



Indicação 1757/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita limpeza e retirada da vegetação na calçada da Rua Hernando Pombo Ricardo, ao lado do nº 116, esquina com a Rua José Cardoso Sobrinho, Centro."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita limpeza e retirada da vegetação na calçada da Rua Hernando Pombo Ricardo, ao lado do nº 116, esquina com a Rua José Cardoso Sobrinho, Centro.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a solicitação de limpeza e retirada da vegetação na calçada mencionada se justifica pela condição atual do passeio público, que se encontra tomado por mato alto, impedindo a circulação adequada dos pedestres. O problema é ainda mais preocupante por tratar-se de um trecho localizado em frente ao Parque São Francisco de Assis, onde há grande fluxo de pessoas, inclusive crianças, idosos e famílias que utilizam o espaço diariamente. Com a calçada obstruída, os pedestres são obrigados a caminhar pela via, expondo-se ao tráfego de veículos. A situação se agrava pelo fato de que, nesse ponto, os carros costumam transitar em alta velocidade, aumentando significativamente o risco de acidentes. A falta de manutenção da vegetação não apenas prejudica a mobilidade urbana, mas também compromete a segurança dos usuários. Diante disso, a realização da limpeza e da retirada da vegetação é essencial para restabelecer as condições adequadas de circulação, garantindo acessibilidade e proteção aos pedestres que utilizam o local.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

18/11/2025 09:29:57

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 18/11/2025 às 09:29:42.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **057a590b17169bfcf7fe5c968b1bbb85**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **127769**.